

LEI N° 1049

SÚMULA: Altera denominação de ruas do Bairro Três Pinheiros.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes nomes de ruas do Bairro Três Pinheiros no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná:

- 1 - Rua A, passa a denominar-se Rua São Paulo;
- 2 - Rua B e vicinal "1", passa a denominar-se Rua Bahia;
- 3 - Rua C, passa a denominar-se Rua Alagoas;
- 4 - Estrada vicinal "2", passa a denominar-se Rua Pará.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL